PORTARIA N.º 434, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Marines de Lima Ohland**, portadora do CPF nº 080.235.259-64, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais III - monitor de educação infantil, matricula 6044, provimento temporário, durante o período de 30 de julho a 26 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração